



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000011/2017**  
**ABRIL / 2017**

DECRETO Nº 0000011/2017, 03 de abril de 2017  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 578/2015.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂ		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	8.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂ		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 abril de 2017

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91

